

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 439/2024

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS IMPRESSORAS MODELO OKI ES5162 LP MFP.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2024.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/09/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Tendo em vista a necessidade da manutenção corretiva e preventiva das impressoras modelo OKI ES5162LP MFP, que são utilizadas pelos servidores do SBCPREV, sendo as impressoras indispensáveis na impressão e digitalização de documentos essenciais para os servidores em suas atividades administrativas diárias. Desta forma, faz-se a necessidade da manutenção corretiva e preventiva das impressoras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para garantir o bom funcionamento das impressoras OKI ES5162LP MFP no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, a manutenção corretiva e preventiva é essencial. Aqui estão algumas diretrizes para cada tipo de manutenção:

Manutenção Preventiva consiste na limpeza interna e externa das impressoras para remover poeira e resíduos de toner, inspeção dos principais componentes, como cilindros, fusores e roletes, substituição de peças desgastadas antes que causem problemas. Atualizações de firmware para garantir que a impressora funcione com a versão mais recente e segura. Teste de Impressão para verificar a qualidade da impressão e a funcionalidade geral da impressora. Verificação e ajuste dos caminhos do papel para evitar atolamentos e garantir que o papel utilizado esteja dentro das especificações recomendadas.

Manutenção Corretiva, consiste no diagnóstico de problemas, como atolamentos de papel, falhas na impressão ou mensagens de erro, realize um diagnóstico detalhado para identificar a causa. Substituição de peças defeituosas ou danificadas, como roletes de alimentação, fusores ou cilindros. Ajustes e calibrações necessários para resolver problemas de qualidade de impressão ou funcionamento. Reparo de componentes eletrônicos ou mecânicos danificados.

2.1. Motivação/Justificativa

A contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, dispensa de Licitação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa	Tatiana Moncayo Martins Rebucci

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Em conformidade com o levantamento efetuado em fls. 6/8, com base no tempo de uso das impressoras e seu funcionamento, foi elaborada planilha com a descrição, conforme segue:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Manutenção Corretiva	Impressora OKI ES5162LP MFP	1
Manutenção Preventiva	Impressora OKI ES5162LP MFP	3

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme cotação eletrônica obtida pelo Sistema de Compras Web e pelo Correio Eletrônico de mensagens, utilizado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, estimamos o valor total da mediana de R\$ 3.130,00 (três mil e cento e trinta reais), para a prestação de serviço, conforme segue:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LABFIX	MICNET	GPS TECNO
Manutenção Corretiva	Impressora OKI ES5162LP MFP	1	R\$ 2.235,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.450,00
Manutenção Preventiva	Impressora OKI ES5162LP MFP	3	R\$ 1.260,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.350,00
Total			R\$ 3.495,00	R\$ 3.130,00	R\$ 2.800,00
Mediana			R\$ 3.130,00		

6. JUSTIFICATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, como entidade responsável pela administração de benefícios previdenciários, depende fortemente de equipamentos de impressão para suas atividades diárias. As impressoras modelos OKI ES5162LP MFP são ferramentas cruciais para a produção de documentos administrativos, relatórios, e correspondências essenciais para o funcionamento eficaz da instituição.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A manutenção preventiva e corretiva assegura que as impressoras estejam em condições operacionais ideais, evitando falhas inesperadas que podem interromper o fluxo de trabalho e atrasar processos críticos.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade da prestação de serviços e faturamento.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da prestação de serviço, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Daniel Carlini Rangel
Agente Previdenciário
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Davi Melo
Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Tatiana Moncayo Martins Rebutti
Diretora Administrativa
Fiscal/Gestora

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2024.